



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 349/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 09 de março de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2479 Página 146 Ano: XI

Data: 18/03/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 04 de março de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4F8ABD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 09 de março de 2022, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F77218B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2022****SÚMULA: INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando o contido na Agenda 2030 e na nova Agenda Urbana, referências para a **INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES**;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº. 10.257/2001), observando especialmente o art. 2. Da referida Lei, na garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos a terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e, da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor do Município de Iporã-PR, é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público, visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e o uso social da cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor do Município de Iporã-PR.

Art. 2º. Para compor a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor, ficam os seguintes membros nomeados:

MARCIO ANTONIO ABREU - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, CPF sob nº. 663.198.979-53;

LEANDRO APARECIDO SABINO – Assessor Planejamento, CPF sob o nº. 032.654.369-42;

CLOVIS ADRIANO BURGO - Secretário de Finanças e Compras, CPF sob nº. 021.840.469-73;

OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA - Secretário de Infraestrutura Urbana, CPF sob nº. 607.873.259-53;

WESLEY CELESTINO DA SILVA - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, CPF sob nº. 005.091.019-17;

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA - Secretário de Assistência à Saúde, CPF sob nº. 623.232.889-20;

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA - Secretaria da Assistência Social e Habitação, CPF sob nº. 706.338.009-53;

JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO – Secretário da Educação e Cultura, CPF sob nº 071.380.819-52;